

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Serviços Financeiros – CREDITAG, no uso das atribuições que, lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os cooperados para **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á presencial no dia 30 de abril de 2024, na Sede da Cooperativa, localizado na 6ª Avenida, esquina com a 7ª Avenida, nº 62, Centro, Mineiros/Goiás. A instalação da Assembleia será às 17:30 horas, em 1ª (primeira) convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados. Em 2ª (segunda) convocação, às 18:30 horas, com presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos cooperados. Em 3ª (terceira) e última convocação às 19:30 horas, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1- Prestação de Contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer da Auditoria Independente, do Parecer do Conselho Fiscal e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2023;
- 2- Rateio das perdas apuradas no exercício de 2023;
- 3- Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração;
- 4- Fixação e valor de honorários, gratificações e cédulas de presença, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 5- Autorização para operacionalizar empréstimos, aval e fianças, penhor de valores, e tomadas de empréstimos junto a Instituições Financeiras, pessoas jurídicas (em caráter eventual), instituições oficiais ou fundos públicos, para repasse ao quadro social;
- 6- Autorização para abrir outras agências físicas da cooperativa, nos municípios que fazem parte da área de ação; e
- 7- Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

NOTAS EXPLICATIVAS:

- a) Para efeito de quórum legal, a CREDITAG possui, nesta data 2.547 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete) cooperados em condições de votar.
- b) É vedada a representação e voto de qualquer cooperado por meio de procurador, no termo do parágrafo único do art. 26 do Estatuto Social da CREDITAG;

Mineiros-GO, 15 de abril de 2024.

ALCINDO BORGE DE OLIVEIRA
Presidente

